



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS DAS LEIS 8.666/93 E 8.883/94, RESOLVE:

HOMOLOGAR:

O objeto da Licitação nº 66/2019, Pregão Presencial nº 52/2019, às empresas **NOVALUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA; LIGHT VOLT COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA; MULTILUZ COMERCIAL EIRELI; JOAO ANTONIO BARBOSA ME; AUSTEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA e HENRIQUE LUIS LERMEIN ME** por terem sido declaradas vencedoras pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio na modalidade supramencionada.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO DIVERSO PARA USO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Item	Produto	Un	Qtd	Vir Uni	Vir Tot
Fornecedor 30326-MULTILUZ COMERCIAL LTDA					
1	LAMPADA 250W MISTA E40 FLUXO LUMINOSO 5600 LM TEMPERATURA DE COR - 3800K	UND	20,0000	R\$ 13,0000	R\$ 260,00
2	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250W E40 (TUBULAR) TEMPERATURA DE COR DE 5200K, TUBULAR, FLUXO LUMINOSO DE NO MÍNIMO 19.000LM/W, VIDA MÉDIA DE 12.000HS, 220V, DEVE SER GRAVADO NO BULBO, DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL, NO MÍNIMO: A) NOME OU MARCA DO FABRICANTE; B) TIPO OU MODELO DE REFERÊNCIA; C) DATA COM MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO (OU CÓDIGO); D) POTÊNCIA NOMINAL EM WATTS A DATA DE FABRICAÇÃO DA LÂMPADA NÃO DEVE SER SUPERIOR A 90 DIAS, ATÉ A DATA DE ENTREGA.	UND	50,0000	R\$ 25,0000	R\$ 1.250,00
3	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 250W E40 (TUBULAR) COM FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 33.000LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA DE NO MÍNIMO 127 LM/W. DEVE SER GRAVADO NO BULBO, DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL, NO MÍNIMO: A) NOME OU MARCA DO FABRICANTE; B) TIPO OU MODELO DE REFERÊNCIA; C) DATA COM MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO (OU CÓDIGO); D) POTÊNCIA NOMINAL EM WATTS; A DATA DE FABRICAÇÃO DA LÂMPADA NÃO DEVE SER SUPERIOR A 90 DIAS, ATÉ A DATA DE ENTREGA.	UND	50,0000	R\$ 17,0000	R\$ 850,00
25	REATOR SÓDIO/METÁLICO R.V.S.E. 250W AFP (EXTERNO) CARÇAÇA TRATADA POR PROCESSO DE FOSFATIZAÇÃO, FIOS DE LIGAÇÃO 1,5MM 750 V, 220V 60 HZ, MARCA DO FABRICANTE DO REATOR PINTADA NA PARTE FRONTAL DO MESMO, A IDENTIFICAÇÃO DOS CABOS DE LIGAÇÃO E POTÊNCIA DO REATOR DEVEM SER PINTADOS OU IMPRESSOS EM ALTO RELEVO NO REATOR, O TAMANHO DO REATOR BEM COMO A IDENTIFICAÇÃO DEVEM ESTAR PADRONIZADOS. SELO PROCEL, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS. APRESENTAR CATÁLOGO TÉCNICO DO FABRICANTE COM AS DESCRIÇÕES SOLICITADAS.	UND	24,0000	R\$ 42,5000	R\$ 1.020,00
43	LÂMPADA 400W, METÁLICA TUBULAR E 40 , 220V . FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 34000LM/W, TEMPERATURA DE COR DE 5500K,EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 80LM/W, COM TECNOLOGIA DE QUARTZO, DE ACORDO COM A NORMA IEC61167, VIDA MÉDIA MÍNIMA DE 16000HS. DEVE SER GRAVADO NO BULBO, DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL, NO MÍNIMO: A) NOME OU MARCA DO FABRICANTE; B) TIPO OU MODELO DE REFERÊNCIA; C) DATA COM MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO (OU CÓDIGO); D) POTÊNCIA NOMINAL EM WATTS; APRESENTAR CATÁLOGO TÉCNICO DO FABRICANTE COM AS ESPECIFICAÇÕES SOLICITADAS. A DATA DE FABRICAÇÃO DA LÂMPADA NÃO DEVE SER SUPERIOR A 90 DIAS, ATÉ A DATA DE ENTREGA.	UND	60,0000	R\$ 27,0000	R\$ 1.620,00
44	REATOR 400W METÁLICO (EXTERNO) CARÇAÇA TRATADA POR PROCESSO DE FOSFATIZAÇÃO, FIOS DE LIGAÇÃO 1,5MM 750 V, 220V 60 HZ, MARCA DO FABRICANTE DO REATOR PINTADA NA PARTE FRONTAL DO MESMO, A IDENTIFICAÇÃO DOS CABOS DE LIGAÇÃO E POTÊNCIA DO REATOR DEVEM SER PINTADOS OU IMPRESSOS EM ALTO RELEVO NO REATOR, O TAMANHO DO REATOR BEM COMO A IDENTIFICAÇÃO DEVEM ESTAR PADRONIZADOS. SELO ENCE, GARANTIA	UND	20,0000	R\$ 58,5000	R\$ 1.170,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

	MÍNIMA DE 3 ANOS. APRESENTAR CATÁLOGO TÉCNICO DO FABRICANTE COM AS DESCRIÇÕES SOLICITADAS.				
45	REATOR 400W METÁLICO (INTERNO) CARÇAÇA TRATADA POR PROCESSO DE FOSFATIZAÇÃO, FIOS DE LIGAÇÃO 1,5MM 750 V, 220V 60 HZ, MARCA DO FABRICANTE DO REATOR PINTADA NA PARTE FRONTAL DO MESMO, A IDENTIFICAÇÃO DOS CABOS DE LIGAÇÃO E POTÊNCIA DO REATOR DEVEM SER PINTADOS OU IMPRESSOS EM ALTO RELEVO NO REATOR, O TAMANHO DO REATOR BEM COMO A IDENTIFICAÇÃO DEVEM ESTAR PADRONIZADOS. SELO ENCE, GARANTIA MÍNIMA DE 3 ANOS. APRESENTAR CATÁLOGO TÉCNICO DO FABRICANTE COM AS DESCRIÇÕES SOLICITADAS.	UND	30,0000	R\$ 51,5000	R\$ 1.545,00
50	LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 125W E27, 220V, COM EFICIÊNCIA LUMINOSA DE NO MÍNIMO 50 LM\ W, E FLUXO LUMINOSO DE 6300 LM, VIDA MEDIANA MÍNIMA DE 24.000HS, COM UM ÍNDICE DE MORTALIDADE EM 8.000HS DE 0,90, TEMPERATURA DE COR MÍNIMO 4000K, COM SELO PROCEL DO INMETRO. DEVE SER GRAVADO NO BULBO, DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL, NO MÍNIMO: A) NOME OU MARCA DO FABRICANTE; B) TIPO OU MODELO DE REFERÊNCIA; C) DATA COM MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO (OU CÓDIGO); D) POTÊNCIA NOMINAL EM WATTS; A DATA DE FABRICAÇÃO DA LÂMPADA NÃO DEVE SER SUPERIOR A 90 DIAS, ATÉ A DATA DE ENTREGA.	UND	600,0000	R\$ 9,0000	R\$ 5.400,00
51	REATOR VAPOR MERCÚRIO 125W AFP (EXTERNO) CARÇAÇA TRATADA POR PROCESSO DE FOSFATIZAÇÃO, FIOS DE LIGAÇÃO 1,5MM 750 V, 220V 60 HZ, MARCA DO FABRICANTE DO REATOR PINTADA NA PARTE FRONTAL DO MESMO, A IDENTIFICAÇÃO DOS CABOS DE LIGAÇÃO E POTENCIA DO REATOR DEVEM SER PINTADOS OU IMPRESSOS EM ALTO RELEVO NO REATOR, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0.55 O TAMANHO DO REATOR BEM COMO A IDENTIFICAÇÃO DEVEM ESTAR PADRONIZADOS. GARANTIA DE NO MÍNIMO 2 ANOS. APRESENTAR CATÁLOGO TÉCNICO DO FABRICANTE COM AS DESCRIÇÕES SOLICITADAS.	UND	80,0000	R\$ 26,5000	R\$ 2.120,00
80	REATOR VAPOR SÓDIO 150 W (EXTERNO) CARÇAÇA TRATADA POR PROCESSO DE FOSFATIZAÇÃO, FIOS DE LIGAÇÃO 1,5MM 750 V, 220V 60 HZ, MARCA DO FABRICANTE DO REATOR PINTADA NA PARTE FRONTAL DO MESMO, A IDENTIFICAÇÃO DOS CABOS DE LIGAÇÃO E POTÊNCIA DO REATOR DEVEM SER PINTADOS DE FORMA INDELEVEL NO REATOR, FATOR DE POTÊNCIA 0,92, O TAMANHO DO REATOR BEM COMO A IDENTIFICAÇÃO DEVEM ESTAR PADRONIZADOS.	UND	40,0000	R\$ 37,6000	R\$ 1.504,00
81	LÂMPADA SÓDIO 150W E40, 220V, TUBULAR, COM FLUXO LUMINOSO DE NO MÍNIMO 17.500LM\W, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 115LM/W, FATOR DE MANUTENÇÃO EM 8.000HS DE 0.95. DEVE SER GRAVADO NO BULBO, DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL, NO MÍNIMO: A) NOME OU MARCA DO FABRICANTE; B) TIPO OU MODELO DE REFERÊNCIA; C) DATA COM MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO (OU CÓDIGO); D) POTÊNCIA NOMINAL EM WATTS	UND	40,0000	R\$ 15,8000	R\$ 632,00
Fornecedor 140-NOVALUZ COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA					
4	LÂMPADA LED 10W BULBO	UND	80,0000	R\$ 8,3000	R\$ 664,00
6	MODULO INTERRUPTOR, BRANCO, COMPATÍVEL COM BASTIDOR PEZZI.	UND	30,0000	R\$ 5,4000	R\$ 162,00
7	BASTIDOR COM PLACA, 4X2, BRANCO, COMPATÍVEL COM MODULO PEZZI	UND	40,0000	R\$ 3,9900	R\$ 159,60
8	MÓDULO DE TOMADA, BRANCO 20A, COMPATÍVEL COM BASTIDOR PEZZI	UND	40,0000	R\$ 5,8400	R\$ 233,60
9	MODULO INTERRUPTOR PARALELO, BRANCO, COMPATÍVEL COM BASTIDOR PEZZI.	UND	10,0000	R\$ 6,6000	R\$ 66,00
10	TOMADA DE SOBREPOR, RETANGULAR, 20A, CINZA	UND	50,0000	R\$ 5,6000	R\$ 280,00
11	FITA ISOLANTE 20M CLASSE "B", ESPESSURA DE 0,15MM, LARGURA 19MM, TENSÃO DISRUPTIVA DE NO MÍNIMO 8500V. APRESENTAR CATÁLOGO TÉCNICO DO FABRICANTE COM AS DESCRIÇÕES SOLICITADAS.	UND	60,0000	R\$ 13,5000	R\$ 810,00
12	FLECHA FÊMEA MONOFÁSICA (20 AMPERES) COM PRENSA CABO 3 PINOS, POSIÇÃO HORIZONTAL.	UND	40,0000	R\$ 6,7900	R\$ 271,60
13	PLUG MACHO 10A COM PRENSA CABO POSIÇÃO HORIZONTAL.	UND	40,0000	R\$ 6,0000	R\$ 240,00
15	DRIVE PARA PLACA DE LED, DC 72-96V, 300mA, 220V	UND	12,0000	R\$ 36,0000	R\$ 432,00
18	DISJUNTOR TRIFÁSICO 25A	UND	10,0000	R\$ 36,0000	R\$ 360,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

19	DISJUNTOR DR TRIFÁSICO DE 40A.	UND	6,0000	R\$ 130,0000	R\$ 780,00
20	GRAMPO COBRE, TIPO U, PARA HASTE TERRA 5/8	UND	40,0000	R\$ 24,0000	R\$ 960,00
26	CONECTOR RJ45 COBREADO. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	5,0000	R\$ 45,0000	R\$ 225,00
27	CANALETA BRANCA, SISTEMA X, 20MMX10MMx 200mm COM ABAS DE SILICONE INTERNA E COM ADESIVO.	UND	80,0000	R\$ 6,2000	R\$ 496,00
28	CONECTOR PERFURANTE CDP 70, CABO 10-95MM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UND	200,0000	R\$ 5,0000	R\$ 1.000,00
30	LÂMPADA LED, TUBULAR, T8, MÍNIMO 18W, LED COM CERTIFICAÇÃO LM80, FLUXO LUMINOSO DE 120LM/W, TEMPERATURA DE COR DE NO MÍNIMO 6000K, ÂNGULO DE ABERTURA DE 330°, TENSÃO DE 220V, DIFUSOR LEITOSO, EXPECTATIVA DE VIDA MÍNIMA DE 20.000HS, SELO PROCEL, APRESENTAR CATÁLOGO TÉCNICO DO FABRICANTE COM AS DESCRIÇÕES SOLICITADAS.	UND	500,0000	R\$ 24,0000	R\$ 12.000,00
31	LÂMPADA LED TUBULAR 1,20MT, 22W, ÂNGULO DE ABERTURA DE 330° GARANTIA MÍNIMA DE 3 ANOS, APRESENTAR CATÁLOGO TÉCNICO.	UND	100,0000	R\$ 105,0000	R\$ 10.500,00
34	MÓDULO CEGO, COMPATÍVEL COM BASTIDOR PEZZI, EMB. 2UN.	EMB	25,0000	R\$ 2,1000	R\$ 52,50
35	FIO DE COBRE 25MM, FLEXÍVEL	MT	100,0000	R\$ 14,7000	R\$ 1.470,00
36	BATERIA 9 VOLTS, ALCALINA.	UND	4,0000	R\$ 22,0000	R\$ 88,00
38	RESISTÊNCIA PARA TORNEIRA ELÉTRICA HYDRA MULTI HYDRALAR 4T, 5500W, 220V	UND	5,0000	R\$ 18,5000	R\$ 92,50
39	MANGUEIRA LUMINOSA DE LED, 13MM, 220V, BRANCA, PARA USO EXTERNO.	MT	200,0000	R\$ 11,2700	R\$ 2.254,00
42	RESISTÊNCIA PARA TORNEIRA ELÉTRICA, LORENZETTI, 220V, 5.500V, MODELO LOREN EASY.	UND	5,0000	R\$ 18,5000	R\$ 92,50
47	LÂMPADA HALOGENA BULBO ACIMA DE 100W ,E27, 220V .	UND	100,0000	R\$ 5,8000	R\$ 580,00
48	TORNEIRA ELETRÔNICA, 220V, BICA MÓVEL, REGISTRO DE 1/4 DE VOLTA, 5.500W, POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO EM PAREDE OU BANCADA.	UND	6,0000	R\$ 247,0000	R\$ 1.482,00
49	CABO DE REDE CAT6 CAIXA COM 305M	CX	1,0000	R\$ 996,0000	R\$ 996,00
66	CINTA GALVANIZADA A FOGO 100MM, COM DOIS PARAFUSOS FRANCÊS E DUAS PORCAS	UND	20,0000	R\$ 23,0000	R\$ 460,00
69	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA DE 1 ESTRIBO, PESADA, GALVANIZADA A FOGO	UND	21,0000	R\$ 16,2500	R\$ 341,25
70	ISOLADOR ROLDANA 2 LEITO	UND	21,0000	R\$ 10,5000	R\$ 220,50
71	CINTA GALVANIZADA CIRCULAR DE 70MM, COM DOIS PARAFUSOS E PORCA TIPO FRANCÊS.	UND	25,0000	R\$ 22,0000	R\$ 550,00
75	CONECTOR SAPATA 50MM	UND	25,0000	R\$ 7,0000	R\$ 175,00
76	CHUMBADOR QUADRADO 5/8 X 500MM, COM A PARTE DA ROSCA E PARAFUSOS GALVANIZADOS, QUATRO PARAFUSOS COM DISTANCIA ENTRE ELES DE 205X205MM.	UND	22,0000	R\$ 112,0000	R\$ 2.464,00
82	ALÇA PREFORMADAS PARA CABO QUADRUPLIX 95,0MM	UND	10,0000	R\$ 28,8000	R\$ 288,00
83	ALÇA PRÉ FORMADA PARA CABO MULTIPLEX 25MM	UND	30,0000	R\$ 9,7000	R\$ 291,00
84	ALÇA PREF. PARA ESTAI 9,53 MM	UND	30,0000	R\$ 28,0000	R\$ 840,00
85	CHAVE DE COMANDO DE GRUPO 2 X 50 A COM DISJUNTOR ACIONADA POR FOTO CÉLULA, 220V, SUPORTE EM NYLON REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, CORPO EXTERNO EM ALUMÍNIO, COM GIRO DE 360°, ACIONAMENTO MAGNÉTICO ATRAVÉS DE CONTATORA.	UND	2,0000	R\$ 560,0000	R\$ 1.120,00
Fornecedor 31063-HENRIQUE LUIS LERMEN					
5	LÂMPADA TUBULAR LED T8, 9W, ÂNGULO DE ABERTURA DE 240°, TEMPERATURA DE COR DE 6500K, LIGAÇÃO SOMENTE EM UM LADO, IP20, GARANTIA MÍNIMA DE 3 ANOS, CERTIFICAÇÃO INMETRO.	UND	40,0000	R\$ 12,8000	R\$ 512,00
14	BASE PARA FOTO-CÉLULA GIRATÓRIA COM FIO PARA LIGAÇÃO 1,5MM COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO DE 30CM, COM SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO.	UND	60,0000	R\$ 4,9000	R\$ 294,00
23	FIO PARALELO 2 X 1.5 , 300V, MASSA LÍQUIDA MÍNIMA 43KG/KM	MT	400,0000	R\$ 1,4500	R\$ 580,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

24	FIO DE COBRE FLEXÍVEL 6MM, MASSA LÍQUIDA MÍNIMA DE 64KG/KM	MT	200,0000	R\$ 2,0700	R\$ 414,00
52	CONECTOR ALUMÍNIO 01 PARAFUSO (PADRÃO RGE) EMBALADO INDIVIDUALMENTE, DEVE ESTAR GRAVADO EM SEU CORPO EM BAIXO RELEVO O MODELO DO CONECTOR, MODELO 4565 OU SIMILAR. APRESENTAR CATÁLOGO TÉCNICO DO FABRICANTE COM AS DESCRIÇÕES SOLICITADAS.	UND	200,0000	R\$ 4,2500	R\$ 850,00
53	CABO PP 2 X 1.5 750 V	MT	200,0000	R\$ 1,6500	R\$ 330,00
54	CABO PP 2 X 2.5, 750V.	MT	200,0000	R\$ 2,5900	R\$ 518,00
55	FIO PLASTICHUMBO 2X1,5MM 750V .	MT	200,0000	R\$ 1,6000	R\$ 320,00
56	BRAÇO GALVANIZADO A FOGO, 3MT, CURVO TIPO CISNE DE 60,3MM COM SAPATA COM FUROS DE 5/8.	UND	100,0000	R\$ 140,0000	R\$ 14.000,00
57	BRAÇO GALVANIZADO A FOGO, 3MT, PARA TRANSFORMADOR, DE 60,3MM, COM SAPATA COM FURAÇÃO DE 5/8	UND	30,0000	R\$ 149,0000	R\$ 4.470,00
67	POSTE METÁLICO CURVO DUPLO, COM 9 METROS DE ALTURA LIVRE, COM BASE PARA FIXAÇÃO, GALVANIZADO A FOGO, SENDO NO MÍNIMO 3,0 METROS TUBO DE 114MM, PAREDE DE 4,5MM, NA BASE, 1,5 METROS TUBO DE 101MM, PAREDE DE 4,25MM, 1,5 METROS TUBO DE 88MM, PAREDE DE 3,75MM E PARTE SUPERIOR 1,5 METROS TUBO DE 60MM, PAREDE DE 3,0MM. CURVA DUPLA 3 METROS TUBO DE 48MM X 3,0MM (1,5 METROS DE PROJEÇÃO E ALTURA), BASE 280MM X 280MM FURAÇÃO: 205MMX205MM CONFORME NBR 14744 E GALVANIZADO CONFORME NBR 6323.	UND	21,0000	R\$ 1.340,0000	R\$ 28.140,00
68	POSTE METÁLICO SIMPLES, COM 9 METROS DE ALTURA LIVRE COM BASE PARA FIXAÇÃO, GALVANIZADO A FOGO, SENDO NO MÍNIMO 3,0 METROS TUBO DE 114MM, PAREDE DE 4,5MM, NA BASE, 1,5 METROS TUBO DE 101MM, PAREDE DE 4,25MM, 1,5 METROS TUBO DE 88MM, PAREDE DE 3,75MM E PARTE SUPERIOR 1,5 METROS TUBO DE 60MM, PAREDE DE 3,0MM. CURVA SIMPLES DE 3 METROS TUBO DE 48MM X 3,0MM (1,5 METROS DE PROJEÇÃO E ALTURA), BASE 280MM X 280MM FURAÇÃO: 205MMX205MM CONFORME NBR 14744 E GALVANIZADO CONFORME NBR 6323.	UND	10,0000	R\$ 1.180,0000	R\$ 11.800,00
Fornecedor 28941-LIGHT VOLT COM DE MAT ELETRICOS LTDA ME					
16	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A	UND	10,0000	R\$ 7,9000	R\$ 79,00
17	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25A	UND	10,0000	R\$ 7,9000	R\$ 79,00
21	FIO DE COBRE 1,5MM ISOLAÇÃO 750V, FLEXÍVEL, DE ACORDO COM A NBR NM 247-3, MASSA LÍQUIDA MÍNIMA 20KG/KM CORES CONFORME PEDIDO DE COMPRAS APÓS A LICITAÇÃO.	MT	700,0000	R\$ 0,4900	R\$ 343,00
22	FIO DE COBRE 2,5MM ISOLAÇÃO 750V, FLEXÍVEL, DE ACORDO COM A NBR NM 247-3, MASSA LÍQUIDA MÍNIMA DE 32KG/KM, CORES CONFORME PEDIDO DE COMPRAS APÓS A LICITAÇÃO.	MT	700,0000	R\$ 0,7900	R\$ 553,00
29	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE 120-35 EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	80,0000	R\$ 14,4000	R\$ 1.152,00
32	FOTO-CÉLULA MAGNÉTICA, SEM RETARDO, 220V, 1800VA DE CARGA INDUTIVA EM 220V, IP55, LIGA A NOITE, A BASE DEVE SER PARAFUSADA NA CARÇAÇA POR PELO MENOS TRÊS PARAFUSOS, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS ATRAVÉS DE VARISTOR, COM PINO, DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT 5123:2016 E UL-773:1992. APRESENTAR CATÁLOGO TÉCNICO DO FABRICANTE COM AS DESCRIÇÕES SOLICITADAS.	UND	500,0000	R\$ 44,0300	R\$ 22.015,00
33	CABO MULTIPLEX 25MM, QUADRUPLEX, MASSA LÍQUIDA MÍNIMA DE 450KG/KM, APRESENTAR CATÁLOGO TÉCNICO	MT	200,0000	R\$ 9,8000	R\$ 1.960,00
37	LÂMPADA ELETRÔNICA ECONÔMICA 32W ESPIRAL, BRANCO FRIO, 220V.	UND	60,0000	R\$ 20,9000	R\$ 1.254,00
46	LÂMPADA ECONÔMICA 45W ,E27, 220V, ESPIRAL	UND	60,0000	R\$ 28,0000	R\$ 1.680,00
58	CINTA GALVANIZADA A FOGO DE 230MM, COM DOIS PARAFUSOS FRANCÊS E DUAS PORCAS.	UND	30,0000	R\$ 23,5000	R\$ 705,00
59	CINTA PARA POSTE GALVANIZADA A FOGO COM DIÂMETRO 190 MM COM 3 PARAFUSOS E PORCA .	UND	30,0000	R\$ 21,5000	R\$ 645,00
60	CINTA PARA POSTE GALVANIZADA A FOGO COM DIÂMETRO DE 210 MM COM 3 PARAFUSOS E PORCA .	UND	40,0000	R\$ 22,0000	R\$ 880,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

62	CABO MULTIPLEX 4X 10MM ,750V . MASSA LÍQUIDA APROXIMADA DE 213KG/KM	MT	200,0000	R\$ 4,2000	R\$ 840,00
63	CABO MULTIPLEX 2X10MM 0,6/1KV MASSA LÍQUIDA APROXIMADA 96KG/KM, APRESENTAR CATÁLOGO TÉCNICO.	UND	400,0000	R\$ 1,6500	R\$ 660,00
64	PARAFUSO MAQUINA GALVANIZADO 5/8, COM PORCA QUADRADA ROSCA COM COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 200MM	UND	250,0000	R\$ 4,0000	R\$ 1.000,00
65	ARRUELA QUADRADA 5/8 GALVANIZADA.	UND	300,0000	R\$ 0,7000	R\$ 210,00
72	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEX 4X16MM 06/1KV MASSA LÍQUIDA MÍNIMA DE 312KG/KM, ISOLAÇÃO XLPE.	UND	800,0000	R\$ 6,4000	R\$ 5.120,00
Fornecedor 14366-JOAO ANTONIO BARBOSA - ME					
73	HASTE DE COBRE 5/8X2,4M	UND	21,0000	R\$ 43,5000	R\$ 913,50
74	CABO DE COBRE NU 50 MM² PARA O ATERRAMENTO	MT	45,0000	R\$ 23,6700	R\$ 1.065,15
Fornecedor 31064-AUSTEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA					
77	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED, POTÊNCIA DE 148W A 152W, TEMPERATURA DE COR DE 5000K, TENSÃO DE TRABALHO 220V, FLUXO LUMINOSO DE NO MÍNIMO 15460 LUMENS, IESNA LM-80 E PLACAS DE LED MODULADAS (PCB). ÂNGULO DE ABERTURA DE FACHO IESNA TIPO II (LIMITADA OU TOTALMENTE LIMITADA), EFICIÊNCIA LUMINOSA DE NO MÍNIMO 104LM/W, GRAU DE PROTEÇÃO DO CONJUNTO DE NO MÍNIMO IP66, IK08, IRC MAIOR QUE 70%, PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA, IDENTIFICAÇÃO DA LUMINÁRIA DE FORMA INDELÉVEL, FIXAÇÃO DO BRAÇO PARA TUBO DE 48,3 A 60,3MM, PROTEÇÃO DE SURTO MÍNIMO 10KV, COM SUPRESSOR DE RUÍDO E REFRIGERAÇÃO ATRAVÉS DE DISSIPADOR DE CALOR SEM USO DE VENTILAÇÃO FORÇADA, VIDA ÚTIL DA LUMINÁRIA DE NO MÍNIMO 50.000HS COM CINCO ANOS DE GARANTIA, DE ACORDO COM PORTARIA 20 DO INMETRO.	UND	800,0000	R\$ 580,0000	R\$ 464.000,00

DOS PREÇOS REGISTRADOS:

O Município monitorará os preços dos bens, avaliando o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado, o órgão gerenciador convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Na ocorrência do disposto no final do item anterior, a Administração adotará as medidas cabíveis, conforme sequência disposta no decreto regulamentador do registro de preços.

O preço registrado poderá ser suspenso ou cancelado, facultada a defesa prévia do interessado, nos casos estipulados no Decreto Municipal nº 30/2017.

DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO E CONTRATAÇÃO:

Os fornecedores que tenham seus preços registrados poderão ser convidados, na ordem de classificação, a firmar as contratações decorrentes do Registro de Preços, durante o período de sua vigência, observadas as condições fixadas no edital do procedimento e as normas pertinentes, mediante a Ordem de fornecimento.

A Ordem de Fornecimento formaliza a contratação do sistema de Registro de Preços, servindo de instrumento contratual para os fins de lei, sem prejuízo do caráter vinculatório obrigacional da Ata de Registro de Preços.

Para a emissão da Ordem de Fornecimento visando à realização do negócio jurídico e de acordo com critérios de conveniência e oportunidade da Administração, a Secretaria Municipal participante do processo de Registro de Preços, dentro da programação de compras, deverá efetuar a solicitação da aquisição, com a quantidade necessária para a ocasião e o destino dos bens, ao órgão gerenciador.

Para fins de liberação da contratação decorrente do Registro de Preços, dentro de seu prazo de validade, o órgão gerenciador deverá processar, previamente a esse ato, a consulta e a verificação da disponibilidade de recursos orçamentário-financeiros e do preço ainda se encontrar dentro do de mercado, sob pena de não-concretização dos mesmos.

Aplica-se às contratações decorrentes do Registro de Preços o disposto no Capítulo III e, aos participantes do procedimento do Registro de Preços ou contratados, o disposto no Capítulo IV, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, no que couber.

As condições expressas no presente Edital e em seus anexos são básicas para a Autorização de Fornecimento que deles decorrer.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

O quantitativo máximo indicado no item do objeto deste Edital não poderá ser excedido no somatório das quantidades requeridas pelas Ordens de Fornecimento para o mesmo item.

Na Ordem de Fornecimento constarão as quantidades a serem entregues, a data de solicitação, a dotação orçamentária, a vinculação a este Edital e ao preço da proposta vencedora e a Unidade Administrativa vinculada ao objeto.

DO PRAZO E DA FORMA DE FORNECIMENTO:

O objeto cujo fornecimento vier a ser contratado deverá ser entregue no prazo máximo de até 20 (vinte) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento, em horário de expediente da Administração.

A entrega se dará de forma integral ou parceladamente, de acordo com a necessidade do Município, de acordo com a programação de compras da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

O Município procederá à solicitação do objeto nas quantidades que lhe convier, dentro do prazo de contratação.

DO LOCAL DE ENTREGA:

O objeto deverá ser entregue no Parque de Máquinas/Garagem Municipal, situado na Rua Silva Jardim, nº 824, no horário de expediente da Administração, conforme a solicitação efetuada pelo Município, no decorrer da contratação, através da Ordem de Fornecimento.

DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

O registro de preços de que trata este edital terá validade de 01 (um) ano contado da data da assinatura da Ata de Registro de Preços (anexo VII).

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO E ACEITAÇÃO:

Na ocasião do recebimento do objeto deste Processo serão verificadas e avaliadas as características cotadas na proposta vencedora, adequadas e vinculadas ao instrumento convocatório (quantidades, qualidade e especificações), podendo, em caso de entrega em desacordo com o pedido e/ou com o ofertado, ser devolvido ao licitante para troca e devida adequação, sob pena das sanções cabíveis, ficando as despesas a cargo do licitante.

Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no edital, deverão ser retirados nos seguintes prazos: a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato de entrega; e b) e até 48 (quarenta e oito) horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação do fornecedor, podendo sujeitar-se às penalidades previstas neste edital.

A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

O objeto a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

Obs.1: quando for o caso, será avaliado o acondicionamento dos produtos no momento da entrega. Desta forma, embalagens violadas, produtos manchados, sujos, mofados, enferrujados, danificados ou com aparência duvidosa não serão aceitos.

Obs.2: Os produtos deverão ser entregues em sua embalagem original, rotulados pelo fabricante, contendo, no mínimo os seguintes dados: identificação do produto, marca, prazo de validade legível, código de barras impresso na embalagem e capacidade de empilhamento.

A nota fiscal/fatura, correspondente às quantias entregues, deverá, obrigatoriamente, ser apresentada junto com o seu objeto.

O recebimento definitivo do objeto não exime a licitante vencedora de responsabilidade pela sua qualidade, quantidades, segurança e compatibilidade com o fim a que se destinam e demais peculiaridades dos mesmos, até mesmo dentro dos demais direitos de consumidor do Município.

Os materiais deverão ser novos, em fase normal de fabricação, sem uso anterior, sendo que em hipótese alguma serão aceitos materiais reconicionados.

Para os itens 77, 78 e 79, caso alguma luminária venha a apresentar defeito dentro do período de garantia, o fornecedor deverá substituí-la em até 10 (dez) dias por uma nova, não sendo aceitos produtos reconicionados.

Também para o caso dos reatores que apresentarem algum defeito dentro do período de garantia, o fornecedor deverá substituí-lo no mesmo prazo de até 10 (dez) dias por um novo, não sendo aceitos produtos reconicionados sob qualquer hipótese.

As lâmpadas, luminárias e reatores deverão possuir marcação, etiqueta, número de série ou outra forma de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

identificação que determine o lote a que pertencem, de forma a viabilizar o acompanhamento da vigência da garantia de cada unidade. A entrega do lote deverá ser acompanhada de documento que relacione tal identificação com a data de entrega se essa informação não estiver na própria identificação (exemplo de documento: nota fiscal com o número de série do produto quando exigido pelo edital);

Deverá ser apresentada a devida documentação técnica referente ao modelo fornecido de lâmpada, luminária e reatores, comprovando que as mesmas são produzidas em escala e que atende a todos os itens solicitados. O manual técnico deverá ser original do fabricante e fornecido em português, devendo conter todos os dados técnicos do material, possibilitando a comprovação de todos os itens descritos no item 3 desta Edital (Do objeto).

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E COMPOSIÇÃO FINANCEIRA:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento e aceitação do objeto adquirido, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo responsável pelo recebimento, em conta bancária corrente da empresa, a ser fornecida ao Município.

Obs: Preferencialmente, deverá constar o nº da agência e da conta bancária na própria Nota Fiscal, ou juntamente com esta.

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão presencial e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o INSS e ao FGTS- CR, observada a natureza jurídica da licitante.

Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

DAS PENALIDADES:

Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do certame ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;*

b) manter comportamento inadequado durante o certame: *afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;*

c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;*

d) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência;*

e) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: *multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;*

f) inexecução parcial do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;*

g) inexecução total do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;*

h) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: *declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.*

As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

Nova Bassano, 06 de fevereiro de 2020.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal